

DECRETO nº. 19/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 189/2024, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023, sobre o processo de licitação nº. 189/2024, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COPA E COZINHA E DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 105.810,49
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 687,28
COMPANHIA BRASILEIRA DE ATIVOS MUNDIAIS	R\$ 35.079,43
ECOOPEL COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	R\$ 41.895,51
ESFERA ATACADISTA LTDA	R\$ 170.391,71
MERCADO E AÇOUGUE LAMB LTDA	R\$ 91.498,98
TUTYMIX LTDA	R\$ 2.572,40

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL